

de empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 5.662.683,25 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 10/08/2017, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 11/08/2017, por Maurício Leite Luduvive - Presidente.

#### EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8657/2016, publicado no DODF em 31/08/2016. ASSINATURA: 26/07/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGENCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvive - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello. Pela AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA: Luis de Almeida Gonçalves.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0071/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006953/2016 - Pregão Eletrônico nº 40/2017. ASSINATURA: 14/08/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de Materiais de Tecnologia da Informação (desktops, notebooks, workstations, monitores, tablets, nobreaks, projetores e TVs's 50 polegadas). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.126.6001.1471/5874.44.90.52. FONTE DE RECURSOS: Código: 21.101.100.000-6. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais que tenham origem nacional e 90 (noventa) dias para materiais que tenham sua origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGENCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: TORINO INFORMATICA LTDA.; VALOR: R\$ 5.172.258,00 (cinco milhões e cento e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais) para os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07; SSIJM COMERCIAL LTDA.; VALOR: R\$ 126.306,20 (cento e vinte e seis mil e trezentos e seis reais e vinte centavos) para os itens 08 e 09. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvive - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TORINO INFORMATICA LTDA.: Rodrigo do Amaral Rissio; SSIJM COMERCIAL LTDA.: Sakher Al Shara.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 084/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade com diâmetros entre 90 mm e 400 mm para esgoto a serem aplicados nas obras das Estações Elevatórias de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way - SMPW e regiões, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 1, 3, 4 e 5, com o valor total de R\$ 2.360.125,08 ; e Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora do item 2, com o valor total de R\$ 15.873,00.

Em 14 de agosto de 2017.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO (\*)

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 133/2017

PROCESSO: 092.003351/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas em geral (alicate, arco de serra, cadeado, caixa de ferramentas, chave ajustável, chave de fenda, chave para tubos e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 445.188,35. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGENCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/08/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 27/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 14 de agosto de 2017

GILMAR PERES MONTEIRO  
Gerente da PRL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 143, Seção 03, de 27/07/2017, pag. 81.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

##### DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Processo: 094.000.629/2017. Objeto: Aquisição de material (talões - do formulário TICKET DE CONTROLE DE VIAGENS MECANIZADAS DE ENTULHO), para serem utilizados pela Diretoria de Limpeza Urbana do SLU/DF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o recurso interposto pela empresa CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA. EPP, contra o julgamento do pregão em epígrafe, foi julgado improcedente, conforme fundamentação acostada aos autos. Comunicamos a todos os interessados que a empresa GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA - ME, CNPJ 26.373.871/0001-44, sagrou-se vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Gerência de Licitação e Contrato, localizada na sede do SLU/DF, situada no Setor Comercial Sul, Qd.08, Bl. B50 - Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 14 de agosto de 2017.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos. A Audiência será realizada no dia 14 de setembro (quinta-feira) de 2017, às 15h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e de forma presencial por meio

do Processo SEI nº 00390-00008209/2017-11 no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.  
Do Regulamento da Audiência Pública

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

#### Capítulo II

##### Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

#### Capítulo III

##### Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. E condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### Capítulo IV

##### Da Realização da Audiência

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

## Capítulo V

## Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

Objeto: Locação de contêineres com a finalidade de alocar processos, documentos e materiais permanentes desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 06 de setembro de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 33.90.39; Fontes 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 392.002.780/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Em 14 de agosto de 2017  
FABIO CASTELO BRANCO  
Pregoeiro

#### EDITAL Nº 129/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação no Programa Morar Bem do candidato João Carlos Souza Tarão - CPF nº 810.421.911-15 por ter solicitado regularização de imóvel em Samambaia.

Em 11 de agosto de 2017  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.232/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00108, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 1.242,92 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA e Nota de Empenho nº 2017NE00109, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 30 de junho de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.234/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00110, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 2.485,85 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA e Nota de Empenho nº 2017NE00111, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 14 de julho de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.285/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00136, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 621,46 (seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA e Nota de Empenho nº 2017NE00137, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 27 de julho de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.269/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00132, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 536,79 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 27 de julho de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.248/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00114, ND 339039, Fonte 120, no

valor de R\$ 6.465,22 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 01 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Processo: 135.000.292/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00139, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 1.242,92 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA e Nota de Empenho nº 2017NE00138, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 741,26 (setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 05 de agosto de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:  
Despacho/SRH nº 561/2017: COMPANHIA DE SANEMANETO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, transfere a outorga de direito de uso de água subterrânea concedida à Direcional Taguatinga Engenharia Ltda para a CAESB, um poço tubular (EPO.SME.007), Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, CONDOMÍNIO TOTAL VILLE, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.068/2017.

Despacho/SRH nº 574/2017: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.346/2015.

Despacho/SRH nº 575/2017: CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES, concede outorga prévia para perfuração de dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.764/2017.

Despacho/SRH nº 576/2017: GUIOMAR MARIA DE JESUS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.448/2017.

Despacho/SRH nº 577/2017: CONDOMÍNIO JARDINS DAS ACÁCIAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.472/2017.

Despacho/SRH nº 578/2017: ROS'ELLIS MAIOR MORAES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.413/2017.

Despacho/SRH nº 579/2017: FABIO ISSAO KIKUCHI, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.414/2017.

Despacho/SRH nº 580/2017: AUTO POSTO 314 NORTE LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, uso comercial, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 190.000.947/2003.

Despacho/SRH nº 581/2017: JUCIMAR SANTANA DE PAULA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.439/2017.

Despacho/SRH nº 582/2017: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.262/2017.

Despacho/SRH nº 583/2017: GENARO AFONSO CASTELLO BRANCO MACEDO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.249/2016.

Despacho/SRH nº 584/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, PARANOÁ/DF. Processo nº 191.000.393/1999.

Despacho/SRH nº 585/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.284/2006.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.ada-sa.df.gov.br](http://www.ada-sa.df.gov.br).

RAFÁEL MACHADO MELLO